



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 218/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0005244-34.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LUCIANO NETO GÊDA, Técnico Judiciário da Área Administrativa – Segurança Judiciária do quadro permanente deste Tribunal para exercer como 2º substituto, o Cargo em Comissão - CJ-2 de Coordenador de Acompanhamento e Registros Plenários, vinculado à Secretaria Judiciária, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do respectivo titular e do 1º substituto.

Art. 2º. Designar a servidora BIANCA RENATA DE ALMEIDA GOMES DE MELLO, Analista Judiciário da Área Judiciária, removida para este Tribunal, para exercer como 1ª substituta, o Cargo em Comissão CJ-2 de Assessor de Pesquisa e Biblioteconomia, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da servidora titular.

Art. 3º. Designar a servidora ROSANA DE CÁSSIA MOREIRA GÊDA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2ª substituta, o Cargo em Comissão citado no artigo 2º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e da 1ª substituta.

Art. 4º. Designar o servidor requisitado da Secretaria de Segurança Pública de Alagoas, ANTÔNIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, para exercer como 3º substituto, o Cargo Comissionado citado no artigo 2º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e das 1ª e 2ª substitutas.

Art. 5º. Designar o servidor citado no artigo 4º, como 1º substituto, a Função Comissionada - FC-5 de Oficial de Gabinete da Secretaria Judiciária, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da servidora titular.

Art. 6º. Designar a servidora ROSANA DE CÁSSIA MOREIRA GÊDA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1ª substituta, a Função Comissionada FC-6 de Assistente VI da Secretaria Judiciária, em caso de vacância, bem como durante as

ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da servidora titular.

Art. 7º. Designar o servidor citado no artigo 4º, como 2º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 6º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e da 1ª substituta.

Art. 8º. Designar a servidora KAMILA MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 6º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e da 1ª e do 2º substitutos.

Art. 9º. Revogar o Artigo 6º da Portaria da Presidência nº 83 de 22 de fevereiro de 2021, e o Artigo 4ª da Portaria da Presidência nº 149 de 11 de abril de 2022.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 23 de maio de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente